

SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL

Rito Brasileiro do Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Decreto nº 0210, 26 de julho de 2011, da E. V.

APROVA E DETERMINA A APLICAÇÃO DO RITUAL DO GRAU 26 (MISSIONÁRIO DA PAZ) DO RITO BRASILEIRO DE MAÇONS ANTIGOS, LIVRES E ACEITOS.

NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33.:, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações procedidas no Ritual do Grau 26 (Missionário da Paz), do Rito Brasileiro.

Art. 2º - Fica sua aplicação a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3° - Ficam retiradas de uso, a contar da data a que se refere o artigo precedente, em caráter definitivo, as edições anteriores do mencionado ritual.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro/RJ, em 10 de outubro do ano de 2007 da E.: V.:.



SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL

Rito Brasileiro do Maçons Antigos, Livres e Aceitos

NEI INOCENCIO DOS SANTOS
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro

JOSE ROBSON GOUVEIA FREIRE Grande Secretário da Magna Reitoria

GELCY CLOVES DIAS

Grande Chanceler da Magna Reitoria